



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA 28/10/17.

gessing maup

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155, DE 11 DE OUTUBRO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 49.904/2017,

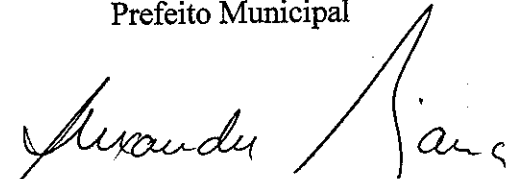
R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR à Comissão de Inquérito Administrativo – **CIAD** que seja instaurado inquérito administrativo para apurar possível infração tipificada no artigo 482, alínea “i” da CLT, sendo indiciada a servidora **ANGELITA DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 4.637, ocupante do cargo celetista de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Copista, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de outubro de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ALEXANDRE CAMILO FERNANDES VIANA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

gmss